

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 003/2025

**“Determina nome de estrada de
Estrada Laurindo Gallio.”**

Art. 1º. Fica determinado o nome de **Estrada Laurindo Gallio**, à via pública a qual inicia na localidade de Capão do Bugre (saída da ERS 122), terminando no Distrito de Vila São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa Osmar Vargas dos Santos, em 14 de maio de 2025.

Ver^a LUCIANA GALLIO PAIM
BANCADA DO MDB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 003/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à apreciação do Plenário Projeto de Lei nº 003/2025, o qual **“Determina nome de estrada, de Estrada Laurindo Gallio”** a qual inicia na estrada do Capão do Bugre (saída da ERS 122), até o Distrito de Vila São Paulo.

É indiscutível a importância de regularização e identificação de qualquer via do Município, e esta a qual estamos propondo é uma via atualmente sem denominação e que merece atenção nesse sentido, sendo uma das mais importantes vias de nosso município o qual liga o Distrito de São Paulino até o centro da cidade.

Somos sabedores da trajetória de vida do Senhor Laurindo Gallio, o qual deu a sua parcela de contribuição ao Município, principalmente quanto aos trabalhos realizados, sendo:

Estafeta, agricultor, professor, sub prefeito, sub delegado, inspetor de estrada, guarda livros, orientador e mediador da comunidade, agrimensor na ajuda das famílias a realizaram as escrituras de suas propriedades. Foi o Sr. Laurindo que conseguiu a abertura do primeiro poço artesiano e a iluminação pública para a Vila São Paulo. Também, foi administrador do primeiro britador de Ipê e trabalhou no grupo escolar e religioso da Vila, sempre incansavelmente

pelo bem do município, principalmente por Vila São Paulo, onde viveu por mais de 70 anos de sua vida.

Assim, consideramos justa a presente homenagem para que o Senhor Laurindo Gallio tenha o seu nome eternizado com a designação de uma estrada no local em que viveu por praticamente toda sua vida.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei e assim prestarmos uma homenagem ao Senhor Laurindo Gallio e seus familiares.

Contando com a compreensão de todos, agradecemos.

Sala Legislativa Osmar Vargas dos Santos, em 14 de maio de 2025

Ver^a LUCIANA GALLIO PAIM
BANCADA DO MDB